ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

O Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços visando o conserto/manutenção da motoniveladora Komatsu GD 555, da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.
Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor global: R$ 27.735,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta e cinco reais).
Fornecedor: Claudir Cortina Ltda.
Prazo: Até 15 (quinze) dias.

São Valentim, RS, 08 de abril de 2026.
ALBETINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br

PONTE PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N. º 030/26, Pregão Presencial N. º 06/26; Objeto: Aquisição de veículo usado, tipo camionete. Abertura: Dia 23 de abril de 2026, às 10:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações e edital: www.pontepreta.rs.gov.br ou (54) 3083-5078, em horário de expediente. Ponte Preta, RS, 08 de abril de 2026.

Josiel Fernando Griseli,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEVERIANO DE ALMEIDA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 202/2026
Dispensa por Limite Nº: 184/2026.
Tipo: Dispensa de Licitação.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA PÁ CARREGADEIRA POWERZZ, COM FORNECIMENTO DE PEÇA E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO
REGÊNCIA: Decreto Municipal Nº 3.457/2021 Lei Federal nº.14.133/2021.
FORNECEDOR:JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO, CNPJ:44.942.187/0001-18
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Severiano de Almeida, 08 de abril de 2026.
Jair Kammler
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEVERIANO DE ALMEIDA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 203/2026
Dispensa por Limite Nº: 185/2026.
Tipo: Dispensa de Licitação.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA MOTONIVELADORA CASE 845B, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO
REGÊNCIA: Decreto Municipal Nº 3.457/2021 Lei Federal nº.14.133/2021.
FORNECEDOR:JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO, CNPJ: 44.942.187/0001-18
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais)

Severiano de Almeida, 08 de abril de 2026.
Jair Kammler
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

ADESÃO ATA Nº001/2025
ADITIVO 004/2026
PROCESSO Nº157/2026
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº026/2026

Contratante: Prefeitura Municipal De Viadutos/RS; Contratada(s): 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.982.891/0002-80, FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 55.935.697/0001-84, VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMA«ÃO LTDA, CNPJ nº 10.894.828/0003-56 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Ata de Registro de Preços nº001/2025, Termo aditivo 004/2026 elaborada e executada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU; Valor Total R$ 16.448,44 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) Viadutos, 08 de abril de 2026.Giovan André Sperotto,Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026
PROCESSO Nº 152/2026.

O Município de Viadutos/RS, torna público que no dia 22/04/26, às 09:00, será realizado o Pregão Nº11/2026, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares. Mais informações e cópia do Edital poderá ser obtida junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, Bairro Centro – Fone (54) 3196-3060 ou pelo site: www.viadutos.rs.gov.br. Viadutos/RS, 06 de abril de 2026. Giovan André Sperotto Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupanci do Sul – RS, através de seu Prefeito Municipal, torna público o edital de licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026- Contratação de execução de obra, através de empreitada global para capeamento asfáltico com C.B.U.Q, drenagem pluvial, e sinalização de vias do Município, conforme projeto básico - aberturas 27 de abril de 2026. Maiores informações na Secretaria de Administração, sita na Av. Luiz Panisson, nº 781 através do telefone nº 54- 98422-6449, licita@tupancidosul.rs.gov.br ou www.tupancidosul.rs.gov.br Tupanci do Sul 08 de abril de 2026 Fernando Luis Favretto, prefeito municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000113/26
DISPENSA: 75/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000113/26 e ratifico a dispensa de licitação 75/2026 para a contratação da empresa CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA. , com o objetivo de: Manutenção veicular - IZB5A96, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

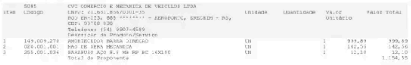

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 31/03/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000124/26
DISPENSA: 84/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000124/26 e ratifico a dispensa de licitação 84/2026 para a contratação da empresa NATAN PEDOTT LANSANA 02292421038. , com o objetivo de: Aquisição de pulseiras para eventos, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

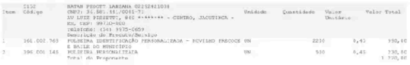

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 07/04/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia 23 de Abril de 2026 às 09:01 horas, estará realizando a abertura do Processo Licitatório nº 128/2026 - Pregão Eletrônico nº 005/2026 REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados à implantação, manutenção e adequação de áreas públicas municipais, incluindo campo de futebol, áreas escolares, praças, espaços institucionais e demais locais que necessitem dos insumos descritos (grama, tela, palanques e outros). Maiores informações pelo fone (54) 99632-3244 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 08 de Abril de 2026
Franciel Tiago Izycki,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEVERIANO DE ALMEIDA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 204/2026
Dispensa por Limite Nº: 186/2026.
Tipo: Dispensa de Licitação.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO PADRÃO CORSAN, PARA LOTEAMENTO ZAGO
REGÊNCIA: Decreto Municipal Nº 3.457/2021 Lei Federal nº.14.133/2021.
FORNECEDOR:COOPERATIVA FLORESTAL LTDA, CNPJ:06.090.593/0001-00
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)

Severiano de Almeida, 08 de abril de 2026.
Jair Kammler
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
PAULO BENTO
GESTÃO 2025 / 2028
TRABALHANDO POR UM FUTURO DE TRANSFORMAÇÃO E PROGRESSO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 067/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 067/2026. Sem contrato, em favor de ERECHIM DENTALMED COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 33.625.081/0001-74. Objeto: aquisição de materiais odontológicos. Valor R$: 4.214,50 (Quatro mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) total, prazo de 60(sessenta) dias. Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 08 de abril de 2026.
EVANDRO BARATTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EXTRATO DE ADESÃO À LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica adesão ao processo de licitação, Ata de Registro de Preços nº 001/2026, do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de tubos de concreto.
Valor: Conforme ata de registro de preços.
Prazo: De sua assinatura até 1º de abril de 2027.
Fornecedores: Concretos Basso Ltda, Derivados de Cimento Tuboforte Ltda, Pre Moldados Maravilha Ltda.

Carlos Gomes/RS, 08 de abril de 2026.
Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

O Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, torna público a rerratificação do processo de licitação nº 048/2026, PCE nº 009/2026, no preâmbulo do edital onde se lê, Data da Sessão: 13/04/2026 e Horário: 08h31min. Leia-se, Data da Sessão: 13/04/2026 e Horário: 14h01min. Onde se lê, Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59min horas do dia 08/01/2026, Leia-se, Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59min horas do dia 08/04/2026 Demais itens permanecem inalterados.

Cruzaltense/RS, 08 de abril de 2026.
André Gazzoni
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000121/26
DISPENSA: 81/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000121/26 e ratifico a dispensa de licitação 81/2026 para a contratação da empresa INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. , com o objetivo de: Revisão dos 10.000 km CHERY TIGGO 8 PRO ES TRA4B72, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

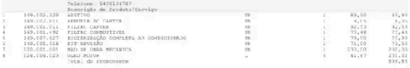

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 01/04/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000125/26
DISPENSA: 85/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000125/26 e ratifico a dispensa de licitação 85/2026 para a contratação da empresa 22.667.207 LEONARDO RIL. , com o objetivo de: Aquisição de taças personalizadas alusivas ao Baile Municipal, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

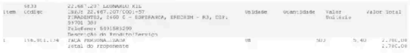

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 07/04/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal no. 14.133 de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de certame na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026, do tipo MENOR PREÇO por item.
No dia 27 de abril de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços destinados à instalação de reservatórios para armazenamento de água (cisternas) com capacidade de 60.000 (sessenta mil) litros, a serem implantados no Município, conforme edital e anexos;
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 09 de abril 2026.
ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEVERIANO DE ALMEIDA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 201/2026
Dispensa por Limite Nº: 183/2026.
Tipo: Dispensa de Licitação.
COMPRA DE PEÇA PARA CONJUNTO DE BRITAGEM DO MUNICÍPIO
REGÊNCIA: Decreto Municipal Nº 3.457/2021 Lei Federal nº.14.133/2021.
FORNECEDOR:FIORIN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.785.226/0001-60
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Severiano de Almeida, 08 de abril de 2026.
Jair Kammler
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAXINALZINHO – RS

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2026.

O Prefeito de Faxinalzinho Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para a substituição da cobertura do refeitório da EMEF Faxinalzinho, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 28 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Faxinalzinho no horário de expediente ou pelo telefone (54) 99693-5580. Faxinalzinho/RS, 08 de abril de 2026. James Ayres Torres, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

O Município de Carlos Gomes/RS torna público que no dia 20 de abril de 2026, às 13h30min, será realizado PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de apoio destinados à realização do almoço de confraternização das famílias carlosgomenses, promovido pelo Município de Carlos Gomes/RS. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, sito a Avenida Padre Estanislau Holeinik, nº 689, Bairro Centro, junto ao Setor de Compras e Licitações, telefone(s) (54) 99275-2155, 99245-0019 ou 99245-9725 e no site: www.carlosgomes.rs.gov.br.

Carlos Gomes/RS, 02 de abril de 2026.
Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT DO SUL

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.33/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CONTRATADA: PEDRO SLAVIERO. CNPJ sob o nº. 11.718.856/0001-13
CLÁUSULA SEGUNDA – A contar de 01 de abril de 2026, tendo em vista o índice negativo do IGPM dos últimos 12 meses, o contratante pagará a contratada os seguintes valores:
OTE 01 – SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS

Item	Und	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário R$
01	Und	Linha automativa (ex. Carros leves, passeio, motocicleta)	400	28,35
02	Und	Implementos agrícolas (distribuidor orgânico, ensiladeira,	50	45,15
03	Und	Camionete (vans e ambulância)	100	45,15
04	Und	Caminhões, micros e ônibus	200	56,70
05	Und	Trator agrícola (pneu dianteiro) e plantadeiras	50	84,00
06	Und	Trator agrícola (pneu traseiro)	50	84,00
07	Und	Máquinas pesadas (pneu dianteiro), exceto carregador	100	84,00
08	Und	Máquinas pesadas (pneu traseiro), exceto carregador	100	84,00
09	Und	Carregador	30	107,10

LOTE 02 – SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS

Item	Und	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário R$
01	Und	Linha automativa (ex. Carros leves, passeio, motocicleta)	400	28,35
02	Und	Implementos agrícolas (distribuidor orgânico, ensiladeira,	50	45,15
03	Und	Camionete (vans e ambulância)	100	45,15
04	Und	Caminhões, micros e ônibus	200	56,70
05	Und	Trator agrícola (pneu dianteiro) e plantadeiras	50	84,00
06	Und	Trator agrícola (pneu traseiro)	50	84,00
07	Und	Máquinas pesadas (pneu dianteiro), exceto carregador	100	84,00
08	Und	Máquinas pesadas (pneu traseiro), exceto carregador	100	84,00
09	Und	Carregador	30	107,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - O prazo de vigência do presente contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.